



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal Nº913/2017 de 05 de dezembro de 2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA PROJETADA QUE FICA
LOCALIZADA NO DISTRITO DE
CEPILHO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Severina Alves Carneiro, a rua projetada localizada no Distrito de Cepilho, mais precisamente logo após o abastecimento da CAGEPA até a curva que dá acesso a comunidade Gruta de Cobra, a qual faz parte do Município de Areia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 05 de dezembro de 2017.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional